

Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Senado Federal



Stella Maria Vaz

Coordenadora do Comitê
Permanente pela Promoção da
Igualdade de Gênero e Raça

COMITÊ PERMANENTE PELA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E RAÇA

Portaria da Diretoria-Geral nº 2511, de 2015

Calendário de ações
promovidas pela
Administração do Senado para
tornar o clima organizacional
mais igualitário e as ações
orientadas pela isonomia de
direitos e pelo respeito e
valorização da diversidade.

EQUIDADE

Sistema de práticas garantidoras a todas as pessoas de igualdade de tratamento e de oportunidades.

CARTA DE COMPROMISSOS DO SENADO FEDERAL

Ninguém será discriminado nem terá seus direitos, responsabilidades ou oportunidades limitados em função de gênero, raça, etnia, orientação sexual, credo, origem ou condição social.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

- **Art. 1º, Fundamentos**

III – a dignidade da pessoa humana

- **Art. 3º, Objetivos fundamentais**

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

- **Art. 5º, Direitos e Garantias fundamentais**

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza

Trabalho igualitário

As mulheres representam **51,8%** da população brasileira. (e 50% da força de trabalho)



Rendimentos desiguais

Em média, mulheres ganham **20,5%↓** menos que homens



Enquanto trabalham quase **5 horas↑** a mais



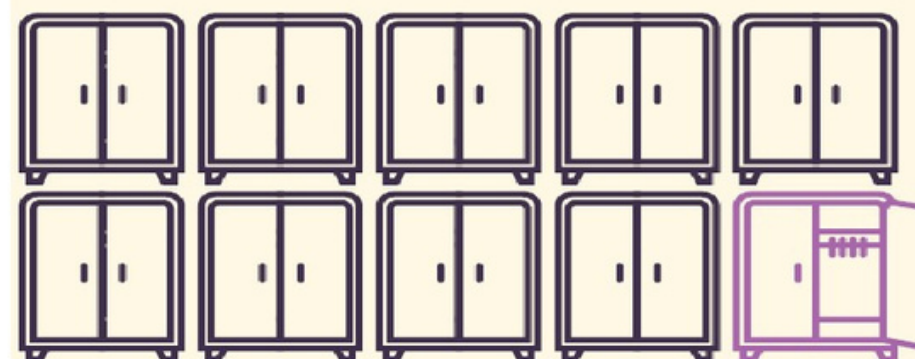
51%

das mulheres foram demitidas em até 12 meses após o início da licença maternidade.



40%

das pessoas declara já ter sofrido discriminação pela orientação sexual no trabalho.



90%

das pessoas declaram sua orientação sexual apenas para colegas do mesmo nível hierárquico, os maiores motivos são o medo da mudança de tratamento e a demissão.

Em 2040

57%

do mercado de trabalho será formado por profissionais acima dos 45 anos.

Em 2050

25%

dos brasileiros terão mais de 60 anos

56,2% dos brasileiros se declaram pretos ou pardos

Em teoria, os índices deveriam ser divididos na mesma proporção. Mas não é assim que acontece na prática.

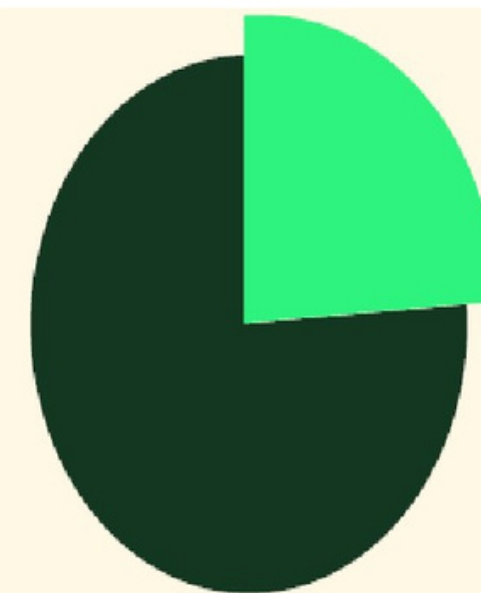


47% das mulheres já foram rejeitadas para vagas de emprego por serem mães ou estarem grávidas.

A “jornada dupla” é construída desde a infância:

89% das meninas relatam realizar trabalhos domésticos

contra **11%** dos meninos.



No Brasil, quase

24%

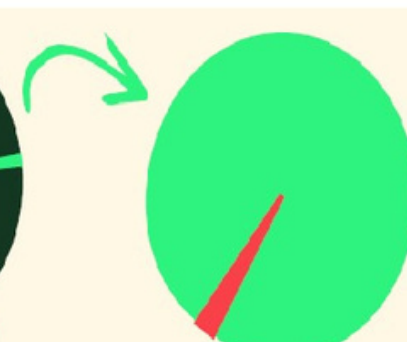
da população possui algum tipo de deficiência.

São mais de **45 milhões** de pessoas.



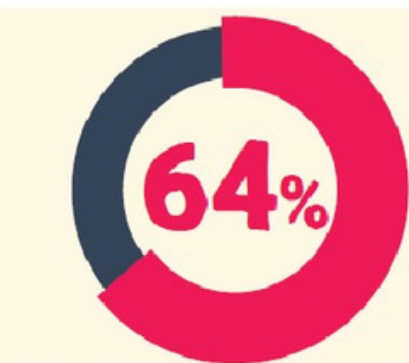
Apenas **1%**

das pessoas com deficiência estão no mercado de trabalho formal.



Deste número, **2,1%**

ocupa cargos de chefia ou gerência.



64% dos desempregados no país são negros.

Um trabalhador branco recebe, por hora,

68%↑

a mais que um trabalhador negro.



Programas e Ações

- Sala de Apoio à Amamentação;
- Programa de Assistência à Mãe Nutriz no Senado;
- Programa de Liderança para as Mulheres;
- Cursos: Lei Maria da Penha | Combate ao Assédio | Racismo Estrutural;
- Campanha contra o Assédio Moral e Sexual;
- Programa de Assistência a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade.

**PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA À
MÃE NUTRIZ NO
SENADO**

SENADO

SENADO FEDERAL

**PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA
A MULHERES**

EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA
EM DECORRÊNCIA DA VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR



EQUIPES UNIDAS FAZEM
UM SENADO LIVRE DE
a s s é d i o



SENADO FEDERAL

INDICADORES DE GÊNERO E RAÇA
DA FORÇA DE TRABALHO DO SENADO FEDERAL



Programa
Pró-Equidade
de Gênero e Raça

Programa de Assistência a mulheres em situação de vulnerabilidade – Cota 2%

O Senado Federal inspirou a nova Lei de Licitações, que prevê norma semelhante. Segundo a Lei nº 14.133, de 2021, o edital poderá exigir um percentual mínimo de mão de obra constituído por mulheres vítimas de violência doméstica.

Foi aprovada a inclusão de uma cota de 8% de mão de obra composta por mulheres vítimas de violência nos contratos com empresas. Isso se aplica à administração pública federal direta, autárquica e fundacional e inclui mulheres trans e travestis, conforme o disposto no o Ato Normativo nº 11.430.

[illegible]

- [illegible]



Portaria da diretoria-geral nº 1865, de 2020 alterada
pela portaria da diretoria-geral nº 3532, de 2022



Agência Nacional de Saúde Suplementar

Câmara dos Deputados

Conselho da Justiça Federal

Conselho Nacional de Controle Interno

Conselho Nacional de Justiça

Conselho Nacional do Ministério Público

Defensoria Pública da União

Empresa Brasil de Comunicação

Empresa Nacional de Administração Pública

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Plano de Ação

Referencial Estratégico e Indicadores
2022/2024



REDE EQUIDADE



SENADO
FEDERAL

Ministério de Minas e Energia

Ministério Público do Trabalho

Senado Federal

Serviço Geológico do Brasil

Superior Tribunal de Justiça

Tribunal de Contas da União

Tribunal de Justiça do Distrito Federal – TJDF

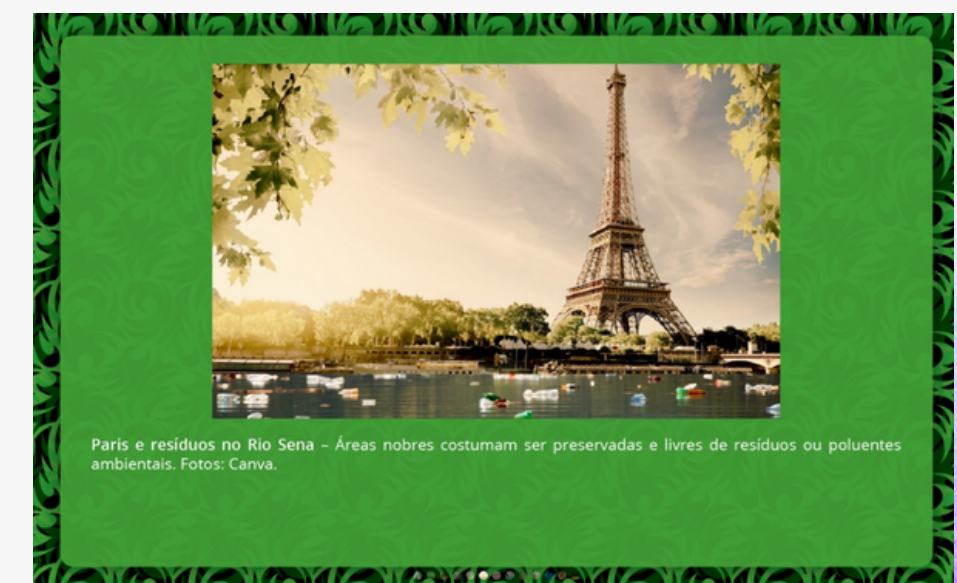
Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região

Tribunal Superior Eleitoral

Meses Temáticos



Exposições



Cards educativos (Intranet)

"CABELO RUIM"

**RACISMO
EM PAUTA**

É comum se referirem ao cabelo afro como ruim devido sua textura crespa. Essa ideia só foi possível graças à cultura de que o cabelo liso seria o bom. Além de equivocado, o termo é extremamente racista e prejudica a autoafirmação da estética negra.

**Substituir por:
CABELO CRESPO/CACHEADO**





**HEROÍNAS E HERÓIS
NEGROS DA CAUSA
ABOLICIONISTA**

**Dandara
dos Palmares**

Foi líder no Quilombo dos Palmares e esposa de Zumbi.

Rejeitou o tratado de paz proposto pela Coroa Portuguesa que poderia levar ao fim de quilombo e ao retorno da escravização.

Trabalhou nos planos de defesa de Palmares e na sua organização socioeconômica, política e familiar.

**Mês do Orgulho
LGBTQIA+**

Caso presencie alguma fala problemática, ajude a/o colega a refletir sobre aquele comportamento, por meio do diálogo. Se presenciar algum ato de discriminação, denuncie.

[Clique aqui para saber mais](#)

**HOMOFOBIA
SAÍDA ↗**



Artigos publicado na intranet do Senado

Centenário de Laélia de Alcântara, a primeira senadora negra brasileira



Os 115 anos da imigração japonesa no Brasil, entre superações e preconceitos



Dia da visibilidade lésbica busca entendimento e respeito



De Dia do Índio a Dia de Luta dos Povos Indígenas



PLANO DE
EQUIDADE
DE GÊNERO E RAÇA
2024/2025



Eixo temático: Comunicação

Objetivo	Unidades envolvidas
1.2 Veicular nos canais de comunicação do Senado o tema da inclusão e diversidade, com foco em gênero e raça	SECOM/SRSF/STVSEN

Eixo temático: Educação e Cultura

Objetivo	Unidades envolvidas
2.1 Incentivar a leitura, a cultura e o conhecimento na temática da diversidade	COBIB/COMUS/ COCINT/SEGRAF/GT RAÇA

Eixo temático: Educação e Cultura

Objetivo	Unidades envolvidas
2.3 Realizar oficinas nas temáticas de Gênero e Raça tendo como subsídio material do Portal e-Cidadania	COPEC/CONLEG/ PROMUL/COVISITA/GT RAÇA

Eixo temático: Educação e Cultura

Objetivo	Unidades envolvidas
2.6 Cooperar com a formação política na perspectiva da equidade, diversidade e inclusão	ILB/PROMUL/ADVOSF

Eixo temático: Educação e Cultura

Objetivo	Unidades envolvidas
2.7. Fornecer capacitação do corpo funcional nas temáticas da equidade e combate ao assédio.	ILB/SESOQVT/SPOL

Eixo temático: Educação e Cultura

Objetivo	Unidades envolvidas
2.9. Promover a equidade de gênero e raça na perspectiva da tecnologia da informação	Prodasen

Eixo temático: Gestão

Objetivo	Unidades envolvidas
4.1. Realizar monitoramento de questões relacionadas à equidade de gênero e à diversidade racial no Senado Federal.	DATASENADO/PROMUL/ COPRIG/GT RAÇA

Eixo temático: Cultura organizacional

Objetivo	Unidades envolvidas
3.3 Realizar estudo sobre a possibilidade de adoção de um protocolo de atendimento nos casos de violência política de gênero e raça no Senado Federal	ADVOSF/PROMUL/ COPRIG/SESOQVT/ SPOL/GT Raça

Eixo temático: Cultura organizacional

Objetivo	Unidades envolvidas
3.5 Propor ferramenta para a concepção de projetos legislativos com perspectiva de gênero e raça	CONLEG/COPRIG/SGM

Eixo temático: Cultura organizacional

Objetivo	Unidades envolvidas
3.1. Promover a Equidade para os/as estagiários/as e jovens aprendizes da Casa.	SGEST/COPRIG/SESOQVT/ COVISITA

Eixo temático: Saúde

Objetivo	Unidades envolvidas
5.1 Promover a saúde na perspectiva da diversidade e da interseccionalidade	SESOQVT/COPRIG /COASAS/SEGP/SIS

“Pela construção de uma sociedade multirracial e pluricultural, onde a diferença seja vivida como equivalência e não mais como inferioridade.”

Sueli Carneiro

Acesse o nosso site:



comitegenero@senado.leg.br | (61) 3303-1891